Prefeitura Municipal de Cantá
Fls. nº 228
DLC

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA A FASE DE LANCES E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 014/2025, CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA ABERTA COM URBANIZAÇÃO DO BOSQUE NA VILA UNIÃO NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 46/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos **TRINTA** dias de **JULHO** de **DOIS MIL E VINTE E SEIS**, às **OITO** horas e **TRINTA** e **SEIS** minutos , na Sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, reuniram-se o Agente de Contratação, o Sr. BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, e a Equipe de Apoio, a Sra. IVETE AGUERO DE OLIVEIRA, designados por meio do decreto nº 015, de 21 de fevereiro de 2024, respectivamente, para fase de lances e abertura dos envelopes n° 02 - documentos de habilitação referentes ao processo supracitado, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA ABERTA COM URBANIZAÇÃO DO BOSQUE NA VILA UNIÃO NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 46/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, conforme especificações constantes no Edital.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Com base na análise e parecer técnico da Proposta de Preços, emitido pelo Engenheiro Civil Rannieri Scheineider Leite de Lima, através de despacho, verificou-se que:

a) **CONSTRUTORA AMANCIO DA SILVA LTDA, CNPJ: 07.182.438/0001-87:** A proposta guarda de técnica uma vez que foram apresentadas as composições de preços unitários em sua totalidade de forma que pode ser verificado a exequibilidade das composições de preço unitário apresentadas na forma do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021. Portanto, declaramos a empresa como **APTA A PROSSEGUIR.**

b) **META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56:** A proposta guarda de técnica uma vez que foram apresentadas as composições de preços unitários em sua totalidade de forma que pode ser verificado a exequibilidade das composições de preço unitário apresentadas na forma do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021. Portanto, declaramos a empresa como **APTA A PROSSEGUIR.**

c) **TRX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.631.111/0001-46:** A empresa licitante não apresentou proposta comercial e nenhum documento referente a planilha orçamentária. Portanto, declaramos a empresa como **INAPTA A PROSSEGUIR.**

LANCES VERBAIS:

Considerando o **Modo de Disputa Fechado/Aberto**, previsto no edital, o Agente de Contratação convocou individual e sucessivamente o único licitante presente, a apresentar lances verbais, inferior a menor proposta inicial apresentada,

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls. nº 229
DLC

respeitando-se o **intervalo mínimo de diferença de valores**, em relação ao menor lance ofertado, de **R$100,00 (cem) reais** do valor da proposta inicial mais vantajosa.

PROPOSTA INICIAL

FORNECEDOR (ES)	PROPOSTA (S)
CONSTRUTORA AMANCIO DA SILVA LTDA	R$ 248.043,78 (duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos)
META EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 229.334,52 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro mil e cinquenta e dois ecntavos)

FORNECEDOR (ES)	LANCES OFERTADOS
CONSTRUTORA AMANCIO DA SILVA LTDA	**DECLÍNIO**
META EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 219.334,52 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro mil e cinquenta e dois ecntavos)

Registra-se que a empresa **CONSTRUTORA AMANCIO DA SILVA LTDA** não manifestou interesse em ofertar lance, sendo a única licitante nessa condição. Diante disso, a empresa **META EMPREENDIMENTOS LTDA** permaneceu como a primeira classificada, cabendo mencionar que, embora seu representante não estivesse presente, sua proposta inicial apresentou o menor valor, mantendo-se como a mais bem classificada.

Em seguida, procedeu-se à abertura dos documentos de habilitação da empresa **META EMPREENDIMENTOS LTDA**, os quais foram rubricados pela representante da empresa presente, pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio *comunicaram a suspensão da sessão* para a etapa de julgamento da documentação de habilitação da empresa mais bem classificada na fase da proposta. A documentação referente à **Qualificação Técnica** será encaminhada à Área Técnica/Setor de Engenharia, para análise e verificação, com o objetivo de determinar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições estabelecidas no instrumento convocatório, no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls. nº 730
DLC

DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:
Cabe evidenciar que a **fase recursal será única**, conforme disposto no art. 165, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021

O prazo para a interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento das propostas.

DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
A sessão teve início às 08h36min, no aguardo do agente de contratação.

Cabe evidenciar que as empresas **META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56** e **TRX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.631.111/0001-46** não compareceram a sessão de continuidade na data de hoje.

Não houve outras ocorrências dignas de nota.

DISPOSIÇÕES FINAIS:
Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),** quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Diante do exposto a convocação para prosseguimento do certame (fases), do

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls. nº 231
DLC

presente certame será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Roraima, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e Jornal de Grande Circulação do Estado de Roraima, para produzir os devidos efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se e ratificou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação

IVETE AGUERO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Licitantes:

Mariana Karen de Araujo

CONSTRUTORA AMANCIO DA SILVA LTDA, CNPJ: 07.182.438/0001-87
Representante: MARIANA KAREN DE ARAÚJO ; CPF: 036.603. 292-58

META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56
Representante: ANTÔNIO LUCAS RIOS DA SILVA; CPF: 038.968.962-96 (AUSENTE)

TRX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.631.111/0001-46
Representante: FABIANO ALVES DE ARAÚJO GOES; CPF: 808.033.002-63 (AUSENTE)